

## ANEXO 1

### Critérios de origem das mercadorias de Macau que beneficiam de tarifas preferenciais do comércio de mercadorias para o ano de 2006 (I)

Número de sequência	Código tarifário do Continente de 2005	Designação das mercadorias	Critérios de origem
1	04100010	Ninhos de andorinhas	(a) Tratamento de molhagem por meio de spray, tiragem de pêlos inúteis, secagem por vento e fixação; e (b) critério de percentagem ad-valorem.
2	12112010	Ginseng americano, fresco ou seco	Ginseng americano colhido ou recolhido em Macau.
3	20081999	Outras frutas de casca rija e sementes	Fabrico a partir de nozes e sementes não processadas. Os processos produtivos principais são torragem ou cozedura. Caso incluam processos de tempero e/ou revestimento, estes devem ser realizados em Macau.
4	22011010	Águas minerais, não adicionadas de açúcar ou edulcorantes	(a) Fabrico a partir de água, no estado natural. Os processos produtivos principais são: purificação, desinfecção e mistura com minerais; e (b) critério de percentagem ad-valorem.
5	22019010	Águas naturais	Purificação e desinfecção.
6	22089090	Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, inferior a 80% vol; outras aguardentes de vinho e bebidas espirituosas	(a) Mistura, extração de líquido essencial e regulação; e (b) critério de percentagem ad-valorem.
7	28510010	Águas destiladas, destinadas ao consumo humano	Fabrico a partir de águas naturais. Os processos produtivos principais são: filtração, destilação e desinfecção.
8	30045000	Outros medicamentos contendo vitaminas ou outros produtos da posição 29.36	Fabrico a partir de ingredientes químicos. Os processos produtivos principais são: dissolução e mistura proporcionalmente controladas para produzir comprimidos, cremes ou pomadas, preparações líquidas medicinais para administração oral (elixir, solução oral, suspensão), loções, cápsulas ou outras formas de produtos para uso medicinal.
9	30049051	Vinho chinês medicinal, misturado ou não misturado, preparado para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentado em doses ou acondicionado para venda a retalho	Fabrico a partir de ingredientes químicos. Os processos produtivos principais são: dissolução e mistura proporcionalmente controladas para produzir comprimidos, cremes ou pomadas, preparações líquidas medicinais para administração oral (elixir, solução oral, suspensão), loções, cápsulas ou outras formas de produtos para uso medicinal.

Número de sequência	Código tarifário do Continente de 2005	Designação das mercadorias	Critérios de origem
10	38101000	Preparações para decapagem de metais; pós ou pastas para soldar, compostos de metal e outras matérias	Fabrico a partir de ingredientes naturais ou químicos através de transformação química.
11	39011000	Polietileno de peso específico inferior a 0,94, em formas primárias	(1) Fabrico a partir de polímeros, matérias consolidadas ou catalíticas e ingredientes químicos. Os processos produtivos principais são: batimento ou mistura, fundição ou fusão, prensagem e produção de grânulos; ou (2) fabrico a partir de desperdícios de plástico. Os processos produtivos principais são: produção de grânulos, prensagem e corte.
12	39012000	Polietileno de peso específico igual ou superior a 0,94, em formas primárias	(1) Fabrico a partir de polímeros, matérias consolidadas ou catalíticas e ingredientes químicos. Os processos produtivos principais são: batimento ou mistura, fundição ou fusão, prensagem e produção de grânulos; ou (2) fabrico a partir de desperdícios de plástico. Os processos produtivos principais são: produção de grânulos, prensagem e corte.
13	39021000	Polipropileno, em formas primárias	1. <b>Matérias não reconstituídas:</b> critérios de mudança do código tarifário; 2. <b>Matérias reconstituídas:</b> critérios de mudança do código tarifário, produção a partir de (a) objectos inúteis e sucata apenas adequados para reciclagem de matéria-prima, produzidos durante o processo de consumo, e recolhidos em Macau; ou (b) matérias inúteis e quebradas apenas adequadas para reciclagem de matéria-prima que são produzidas durante o processo de transformação e fabrico em Macau.
14	39033000	Copolímeros de acrilonitrilo-butadieno-estireno, em formas primárias	1. <b>Matérias não reconstituídas:</b> critérios de mudança do código tarifário; 2. <b>Matérias reconstituídas:</b> critérios de mudança do código tarifário, produção a partir de (a) objectos inúteis e sucata apenas adequados para reciclagem de matéria-prima, produzidos durante o processo de consumo, e recolhidos em Macau; ou (b) matérias inúteis e quebradas apenas adequadas para reciclagem de matéria-prima que são produzidas durante o processo de transformação e fabrico em Macau.
15	39076019	Outro poli (etileno tereftalato), em fatias e não em alta viscosidade	1. <b>Matérias não reconstituídas:</b> critérios de mudança do código tarifário; 2. <b>Matérias reconstituídas:</b> critérios de mudança do código tarifário, produção a partir de (a) objectos inúteis e sucata apenas adequados para reciclagem de matéria-prima, produzidos durante o processo de consumo, e recolhidos em Macau; ou (b) matérias inúteis e quebradas apenas adequadas para reciclagem de matéria-prima que são produzidas durante o processo de transformação e fabrico em Macau.

Número de sequência	Código tarifário do Continente de 2005	Designação das mercadorias	Critérios de origem
16	39076090	Outro poli (etileno tereftalato), em formas primárias	1. <b>Matérias não reconstituídas</b> : critérios de mudança do código tarifário; 2. <b>Matérias reconstituídas</b> : critérios de mudança do código tarifário, produção a partir de (a) objectos inúteis e sucata apenas adequados para reciclagem de matéria-prima, produzidos durante o processo de consumo, e recolhidos em Macau; ou (b) matérias inúteis e quebradas apenas adequadas para reciclagem de matéria-prima que são produzidas durante o processo de transformação e fabrico em Macau.
17	39151000	Desperdícios, resíduos, aparas e objectos inutilizados, de polímeros de etileno	(1) Objectos inúteis e sucata apenas adequados para reciclagem de matéria-prima, produzidos durante o processo de consumo, e recolhidos em Macau; ou (2) matérias inúteis e quebradas apenas adequadas para reciclagem de matéria-prima que são produzidas durante o processo de transformação e fabrico em Macau.
18	39201090	Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de polímeros de etileno, não esponjoso	(1) Fabrico a partir de material de borracha ou plástico. O processo produtivo principal é a moldagem; ou (2) fabrico a partir de plástico/grânulos de plástico ou folhas de plástico. Os processos produtivos principais são prensagem e corte.
19	39202090	Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de polímeros de propileno, não esponjoso	(1) Fabrico a partir de material de borracha ou plástico. O processo produtivo principal é a moldagem; ou (2) fabrico a partir de plástico/grânulos de plástico ou folhas de plástico. Os processos produtivos principais são prensagem e corte.
20	39204900	Chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de polímeros de cloreto de vinilo, contendo em peso pelo menos 6% de plastificantes	(1) Fabrico a partir de material de borracha ou plástico. O processo produtivo principal é a moldagem; ou (2) fabrico a partir de polímeros de cloreto de vinilo. Os processos produtivos principais são prensagem e corte.
21	39206200	Chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de poli (etileno tereftalato)	(1) Fabrico a partir de material de borracha ou plástico. O processo produtivo principal é a moldagem; ou (2) fabrico a partir de plástico/grânulos de plástico ou folhas de plástico. Os processos produtivos principais são prensagem e corte.
22	46029000	Obras de cestaria, vime e outros artigos (que não de matérias vegetais) obtidos directamente na sua forma a partir de matérias para entrançar, ou fabricadas com os artigos da posição 46.01	Critério de mudança do código tarifário.
23	51071000	Fios de lã penteada, não acondicionados para venda a retalho	Fabrico a partir de fibras ou matérias químicas. O processo produtivo principal é a fiação.

<b>Número de sequência</b>	<b>Código tarifário do Continente de 2005</b>	<b>Designação das mercadorias</b>	<b>Critérios de origem</b>
24	51072000	Fios de lã penteada, misturados com fibras têxteis, não acondicionados para venda a retalho	Fabrico a partir de fibras ou matérias químicas. O processo produtivo principal é a fiação.
25	55096100	Fios de fibras descontínuas acrílicas, misturadas com lã e fibras têxteis, não acondicionados para venda a retalho	Fabrico a partir de fibras ou matérias químicas. O processo produtivo principal é a fiação.
26	55096900	Fios de fibras descontínuas acrílicas, misturadas com outras fibras têxteis, não acondicionados para venda a retalho	Fabrico a partir de fibras ou matérias químicas. O processo produtivo principal é a fiação.
27	55102000	Fios de fibras artificiais descontínuas, misturadas com lã e fibras têxteis, não acondicionados para venda a retalho	Fabrico a partir de fibras ou matérias químicas. O processo produtivo principal é a fiação.
28	56031210	Falsos tecidos de filamentos sintéticos ou artificiais, com peso superior a 25g/m <sup>2</sup> , mas que não ultrapasse 70g/m <sup>2</sup> , impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados	Critério de mudança do código tarifário.
29	56031290	Falsos tecidos de outros filamentos sintéticos ou artificiais, com peso superior a 25g/m <sup>2</sup> , mas que não ultrapasse 70g/m <sup>2</sup>	Critério de mudança do código tarifário.
30	56031310	Falsos tecidos de filamentos sintéticos ou artificiais, com peso superior a 70g/m <sup>2</sup> , mas que não ultrapasse 150g/m <sup>2</sup> , impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados	Critério de mudança do código tarifário.
31	56031390	Falsos tecidos de outros filamentos sintéticos ou artificiais, com peso superior a 70g/m <sup>2</sup> , mas que não ultrapasse 150g/m <sup>2</sup>	Critério de mudança do código tarifário.
32	56039210	Outros falsos tecidos, com peso superior a 25g/m <sup>2</sup> , mas que não ultrapasse 70g/m <sup>2</sup> , impregnados	Critério de mudança do código tarifário.

Número de sequência	Código tarifário do Continente de 2005	Designação das mercadorias	Crítérios de origem
33	56039290	Outros falsos tecidos, com peso superior a 25g/m <sup>2</sup> , mas que não ultrapasse 70g/m <sup>2</sup>	Crítério de mudança do código tarifário.
34	56039310	Outros falsos tecidos, com peso superior a 70g/m <sup>2</sup> , mas que não ultrapasse 150g/m <sup>2</sup> , impregnados	Crítério de mudança do código tarifário.
35	56039390	Outros falsos tecidos, com peso superior a 70g/m <sup>2</sup> , mas que não ultrapasse 150g/m <sup>2</sup>	Crítério de mudança do código tarifário.
36	56060000	Fios revestidos por enrolamento; fios de froco; fios denominados “em cadeia”	Fabrico a partir de fibras ou matérias químicas. O processo produtivo principal é a fiação.
37	58081000	Entrançados em peça	Fabrico a partir de fibras ou matérias químicas. O processo produtivo principal é a fiação.
38	58089000	Artigos de passamanaria e artigos ornamentais análogos, em peças, não bordados, excepto de malha ou tricotados; borlas, pompons e artefactos semelhantes	Fabrico a partir de fibras ou matérias químicas. O processo produtivo principal é a fiação.
39	61111000	Vestuário e seus acessórios, de malha ou tricotados, de lã ou de pêlos finos, para bebés	1. <b><u>Obtidos por meio de corte e costura</u></b> : fabrico a partir da costura das partes. O processo produtivo principal é costura das partes para fabricar vestuário. Caso incluam os processos de junção e/ou pespontar, estes também devem ser realizados em Macau. 2. <b><u>Formados por telas já com configuração própria</u></b> : (1) fabrico a partir de fios. O processo produtivo principal é a tecelagem de fios em telas com configuração própria; ou (2) fabrico a partir de telas com configuração própria. O processo produtivo principal é junção das telas com configuração própria para fabricar vestuário. Caso inclua o processo de pespontar, este também deve ser realizado em Macau.

Número de sequência	Código tarifário do Continente de 2005	Designação das mercadorias	Critérios de origem
40	61119000	Vestuário e seus acessórios, de malha ou tricotados, de outras matérias têxteis, para bebés	1. <b><u>Obtidos por meio de corte e costura</u></b> : fabrico a partir da costura das partes. O processo produtivo principal é costura das partes para fabricar vestuário. Caso incluam os processos de junção e/ou pespontar, estes também devem ser realizados em Macau. 2. <b><u>Formados por telas já com configuração própria</u></b> : (1) fabrico a partir de fios. O processo produtivo principal é a tecelagem de fios em telas com configuração própria; ou (2) fabrico a partir de telas com configuração própria. O processo produtivo principal é junção das telas com configuração própria para fabricar vestuário. Caso inclua o processo de pespontar, este também deve ser realizado em Macau.
41	61121100	Fatos de treino para desporto, de malha ou tricotados, de algodão	1. <b><u>Obtidos por meio de corte e costura</u></b> : fabrico a partir da costura das partes. O processo produtivo principal é costura das partes para fabricar vestuário. Caso incluam os processos de junção e/ou pespontar, estes também devem ser realizados em Macau. 2. <b><u>Formados por telas já com configuração própria</u></b> : (1) fabrico a partir de fios. O processo produtivo principal é a tecelagem de fios em telas com configuração própria; ou (2) fabrico a partir de telas com configuração própria. O processo produtivo principal é junção das telas com configuração própria para fabricar vestuário. Caso inclua o processo de pespontar, este também deve ser realizado em Macau.
42	61121900	Fatos de treino para desporto, de malha ou tricotados, de outras matérias têxteis	1. <b><u>Obtidos por meio de corte e costura</u></b> : fabrico a partir da costura das partes. O processo produtivo principal é costura das partes para fabricar vestuário. Caso incluam os processos de junção e/ou pespontar, estes também devem ser realizados em Macau. 2. <b><u>Formados por telas já com configuração própria</u></b> : (1) fabrico a partir de fios. O processo produtivo principal é a tecelagem de fios em telas com configuração própria; ou (2) fabrico a partir de telas com configuração própria. O processo produtivo principal é junção das telas com configuração própria para fabricar vestuário. Caso inclua o processo de pespontar, este também deve ser realizado em Macau.

Número de sequência	Código tarifário do Continente de 2005	Designação das mercadorias	Critérios de origem
43	61130000	Vestuário confeccionado com tecidos de malha ou tricotados das posições 59.03, 59.06 ou 59.07	1. <b>Obtidos por meio de corte e costura:</b> fabrico a partir da costura das partes. O processo produtivo principal é costura das partes para fabricar vestuário. Caso incluam os processos de junção e/ou pespontar, estes também devem ser realizados em Macau. 2. <b>Formados por telas já com configuração própria:</b> (1) fabrico a partir de fios. O processo produtivo principal é a tecelagem de fios em telas com configuração própria; ou (2) fabrico a partir de telas com configuração própria. O processo produtivo principal é junção das telas com configuração própria para fabricar vestuário. Caso inclua o processo de pespontar, este também deve ser realizado em Macau.
44	62011900	Sobretudos, capas e semelhantes, de outras matérias têxteis, para uso masculino	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.
45	62079100	Roupões de banho, robes e semelhantes, de algodão, para uso masculino	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.
46	62079200	Roupões de banho, robes e semelhantes, de fibras sintéticas ou artificiais, para uso masculino	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.
47	62079910	Roupões de banho, robes e semelhantes, de seda e desperdício de seda, para uso masculino	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.
48	62079990	Roupões de banho, robes e semelhantes, de outras matérias têxteis, para uso masculino	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.
49	62089200	Camisolas interiores, roupões de banho e semelhantes, de fibras sintéticas ou artificiais, para uso feminino	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.
50	62089910	Camisolas interiores, roupões de banho e semelhantes, de seda e desperdício de seda, para uso feminino	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.
51	62089990	Camisolas interiores, roupões de banho e semelhantes, de outras matérias têxteis, para uso feminino	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.

<b>Número de sequência</b>	<b>Código tarifário do Continente de 2005</b>	<b>Designação das mercadorias</b>	<b>Critérios de origem</b>
52	62091000	Vestuário e seus acessórios de lã ou de pêlos finos, para bebês	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.
53	62093000	Vestuário e seus acessórios de fibras sintéticas, para bebês	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.
54	62099000	Vestuário e seus acessórios de outras matérias têxteis, para bebês	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.
55	62101010	Vestuário confeccionado com as matérias das posições 56.02 ou 56.03, de lã ou de pêlos finos	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.
56	62101020	Vestuário confeccionado com as matérias das posições 56.02 ou 56.03, de algodão ou de fibras de entrecasca	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.
57	62101030	Vestuário confeccionado com as matérias das posições 56.02 ou 56.03, de fibras sintéticas ou artificiais	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.
58	62101090	Vestuário confeccionado com as matérias das posições 56.02 ou 56.03, de outras matérias têxteis	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.
59	62102000	Outro vestuário, dos tipos abrangidos pelas subposições 6201.11 a 6201.19	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.
60	62103000	Outro vestuário, dos tipos abrangidos pelas subposições 6202.11 a 6202.19	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.
61	62104000	Outro vestuário, para uso masculino	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.
62	62105000	Outro vestuário, para uso feminino	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.
63	62113100	Fatos de treino para desporto e outro vestuário de lã ou de pêlos finos, para uso masculino	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.
64	62113290	Fatos de treino para desporto e outro vestuário de algodão, para uso masculino	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.
65	62113910	Fatos de treino para desporto e outro vestuário de seda e desperdício de seda, para uso masculino	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.

<b>Número de sequência</b>	<b>Código tarifário do Continente de 2005</b>	<b>Designação das mercadorias</b>	<b>Crítérios de origem</b>
66	62113990	Fatos de treino para desporto e outro vestuário de outras matérias têxteis, para uso masculino	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.
67	62114100	Fatos de treino para desporto e outro vestuário de lã ou de pêlos finos, para uso feminino	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.
68	62114910	Fatos de treino para desporto e outro vestuário de seda e desperdício de seda, para uso feminino	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.
69	62114990	Fatos de treino para desporto e outro vestuário de outras matérias têxteis, para uso feminino	Costura das partes para formar vestuário. O processo produtivo principal é o processo de costura das partes para fabricar vestuário.
70	80012020	Estanho soldado	(1) Fabrico a partir de cassiterita ou matérias inúteis de estanho. Os processos produtivos principais são: selecção, calcinação, tratamento químico, refinação, corte e modelagem; ou (2) todos os outros subtítulos foram incorporados neste.
71	84831010	Veios de transmissão para embarcações	(a) Transformação de metal (o processo de transformação de metal pode também ser realizado nas peças componentes importadas) e montagem realizadas em Macau. Os processos produtivos principais incluem corte, soldagem, polimento, montagem e ensaio; e (b) critério de percentagem ad-valorem.
72	84831090	Outros veios de transmissão e manivelas	(a) Transformação de metal (o processo de transformação de metal pode também ser realizado nas peças componentes importadas) e montagem realizadas em Macau. Os processos produtivos principais incluem corte, soldagem, polimento, montagem e ensaio; e (b) critério de percentagem ad-valorem.
73	84832000	Chumaceiras com rolamentos incorporados	(a) Transformação de metal (o processo de transformação de metal pode também ser realizado nas peças componentes importadas) e montagem realizadas em Macau. Os processos produtivos principais incluem corte, polimento, montagem e ensaio; e (b) critério de percentagem ad-valorem.
74	84833000	Chumaceiras sem rolamentos; bronzes	(a) Transformação de metal (o processo de transformação de metal pode também ser realizado nas peças componentes importadas) e montagem realizadas em Macau. Os processos produtivos principais incluem corte, polimento, montagem e ensaio; e (b) critério de percentagem ad-valorem.

<b>Número de sequência</b>	<b>Código tarifário do Continente de 2005</b>	<b>Designação das mercadoria</b>	<b>Critérios de origem</b>
75	84834010	Dispositivos de transmissão, eixos de roletes	(a) Transformação de metal (o processo de transformação de metal pode também ser realizado nas peças componentes importadas) e montagem realizadas em Macau. Os processos produtivos principais incluem corte, soldagem, polimento, montagem e ensaio; e (b) critério de percentagem ad-valorem.
76	84834020	Desaceleradores de rodas dentadas planetárias	(a) Transformação de metal (o processo de transformação de metal pode também ser realizado nas peças componentes importadas) e montagem realizadas em Macau. Os processos produtivos principais incluem corte, soldagem, polimento, montagem e ensaio; e (b) critério de percentagem ad-valorem.
77	84834090	Outras engrenagens e rodas de fricção	(a) Transformação de metal (o processo de transformação de metal pode também ser realizado nas peças componentes importadas) e montagem realizadas em Macau. Os processos produtivos principais incluem corte, soldagem, polimento, montagem e ensaio; e (b) critério de percentagem ad-valorem.
78	84835000	Volantes e polias, incluindo as polias para cadernais	(a) Transformação de metal (o processo de transformação de metal pode também ser realizado nas peças componentes importadas) e montagem realizadas em Macau. Os processos produtivos principais incluem corte, polimento, montagem e ensaio; e (b) critério de percentagem ad-valorem.
79	84836000	Embraiagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação	(a) Transformação de metal (o processo de transformação de metal pode também ser realizado nas peças componentes importadas) e montagem realizadas em Macau. Os processos produtivos principais incluem corte, polimento, montagem e ensaio; e (b) critério de percentagem ad-valorem.
80	84839000	Rodas dentadas e outros órgãos elementares de transmissão apresentados separadamente; partes	Critério de mudança do código tarifário.
81	85049020	Partes de estabilizadores de tensão e fornecimento contínuo de potência	Critério de mudança do código tarifário.
82	85049090	Partes de outros conversores estáticos e bobinas de reactância e de auto-indução	Critério de mudança do código tarifário.
83	85253099	Outras câmaras de televisão, sem finalidade especial	(a) Mudança do código tarifário; e (b) critério de percentagem ad-valorem.

<b>Número de sequência</b>	<b>Código tarifário do Continente de 2005</b>	<b>Designação das mercadorias</b>	<b>Critérios de origem</b>
84	90031100	Armações de plástico, para óculos	(1) Os processos produtivos principais são: corte, soldagem e curvatura; ou (2) a montagem realiza-se em Macau, estando conforme com o critério de percentagem ad-valorem.
85	90031900	Armações de outras matérias, para óculos	(1) Os processos produtivos principais são: corte, soldagem e curvatura; ou (2) a montagem realiza-se em Macau, estando conforme com o critério de percentagem ad-valorem.
86	90041000	Óculos de sol	(1) Os processos produtivos principais são: corte, soldagem e curvatura; ou (2) a montagem realiza-se em Macau, estando conforme com o critério de percentagem ad-valorem.
87	90049010	Óculos fotocromáticos	(1) Os processos produtivos principais são: corte, soldagem e curvatura; ou (2) a montagem realiza-se em Macau, estando conforme com o critério de percentagem ad-valorem.
88	90049090	Outros óculos para correcção, protecção ou outros fins, e artigos semelhantes	(1) Os processos produtivos principais são: corte, soldagem e curvatura; ou (2) a montagem realiza-se em Macau, estando conforme com o critério de percentagem ad-valorem.
89	90303110	Multímetros digitais de medição de extensão igual ou inferior a 5 1/2	Critério de mudança do código tarifário.
90	94059200	Partes dos artigos plásticos do tipo da posição 94.05	Critério de mudança do código tarifário.
91	94059900	Partes dos artigos de outras matérias do tipo da posição 94.05	Critério de mudança do código tarifário.

*Nota 1 : Relativamente às designações das mercadorias que os códigos tarifários representam na presente lista, prevalece as constantes do «Regulamento Tarifário de Importação dos Serviços da Alfândega da República Popular da China» (versão de 2005).*

*Nota 2 : As mercadorias constantes da presente lista têm de estar conforme, simultaneamente, as regras de origem do comércio de mercadorias no âmbito do Acordo, bem como os critérios de origem da presente lista, só assim podendo ser consideradas mercadorias, com origem de Macau, que possam beneficiar do tratamento preferencial dos direitos aduaneiros, no âmbito do Acordo.*

*Nota 3 : O «critério de mudança do código tarifário» e o «critério de percentagem de ad-valorem» da presente lista devem estar conforme as disposições do artigo 5.º do Anexo 2 do Acordo.*